Diário Oficial do MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

Ano I | **Edição Nº 437 de segunda-feira, 9 de setembro de 2024** | **Nº de páginas: 24**

SUMÁRIO:

- **AVISO DE PUBLICAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA SRP Nº 010/2024.** - ;
- **RESULTADO FINAL EDITAL Nº 007/2024** - ;
- **EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 077/2024 - EDITAL Nº 011-2022.** - ;
- **EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 076/2024 - EDITAL Nº 011-2022.** - ;
- **EXTRATO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2024.** - ;
- **EXTRATO DO CONTRATO Nº 056/2024.** - ;
- **PORTARIA Nº 1449/2024.** - ;
- **PORTARIA Nº 1450/2024.** - ;
- **PORTARIA Nº 1451/2024** - ;
- **PORTARIA Nº 1452/2024** - ;
- **PORTARIA Nº 1453/2024** - ;
- **PORTARIA Nº 1454/2024.** - ;
- **PORTARIA Nº 1455/2024** - ;
- **AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024 - SMTT** - ;

Assinado digitalmente por 13104740000110 - MUNICIPIO DE ITABAIANA

AVISO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ITABAIANA

AVISO DE PUBLICAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA SRP Nº 010/2024

A Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Itabaiana, em atendimento às disposições legais torna público, para conhecimento de todos, a publicação de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir:
OBJETO: aquisição e regularização fundiária de 118 (cento e dezoito) unidades habitacionais de baixo padrão localizadas no bairro São Cristóvão, Itabaiana/SE, atendendo o contrato de repasse nº 964766/2024MCIDADES/CAIXA**.**
INÍCIO DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 09/09/2024 (nove de setembro de dois mil e vinte e quatro) a partir das 13:00h (treze horas) – Horário de Brasília.
LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 11/12/2024 (onze de dezembro de dois mil e vinte e quatro) até às 08:00h (oito horas) – Horário de Brasília.
ABERTURA DAS PROPOSTAS E DA SESSÃO DA CONCORRÊNCIA: 11/12/2024 (onze de dezembro de dois mil e vinte e quatro) às 09:00h (nove horas) – Horário de Brasília.
TIPO: Melhor técnica.
PRAZO: 12 (doze) meses
REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada Integrada
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Por se tratar de Sistema de Registro de Preços, a classificação orçamentária será informada no ato da contratação.
BASE LEGAL: A presente licitação será regida pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar n.º 147, de 07 de agosto de 2014, do Decreto n° 8.538, de 06 de outubro de 2015, Lei Federal n.º 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, da Lei Municipal n° 2.705/2023, do Decreto Municipal N° 518/2023, Decreto Municipal N° 542/2023 e Decreto Municipal nº 091/2023, bem como pelas condições estabelecidas neste instrumento.
PARECER JURÍDICO: 334/2024.
LOCAL: **https://www.portaldecompraspublicas.com.br/**
VALOR DA CONTRATAÇÃO: R$ 14.155.280,00 (quatorze milhões, cento e cinquenta e cinco mil duzentos e oitenta reais). O Edital, e informações complementares, encontra-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Rua Francisco Santos, nº 160, 2º andar, centro, Itabaiana/SE, de Segunda-feira à Sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 07:00h às 13:00h pelo telefone: (79) 3431-9712, pelos sites www.itabaiana.se.gov.br, **https://www.portaldecompraspublicas.com.br/**, ou através do e-mail: licitacao.pmita@gmail.com

Itabaiana/SE, 06 de setembro de 2024

Danielle Silva Telles
Agente de Contratação
.

Assinado digitalmente por 13104740000110 - MUNICIPIO DE ITABAIANA

RESULTADO

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANA

EDITAL N° 007/2024 –
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTAS DE EXTENSÃO TECNOLÓGICA NÍVEIS II E III NO ÂMBITO DO PROGRAMA ALFABETIZAR PRA VALER

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE,** no uso das atribuições legais e regulamentares que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais legislações vigentes; e considerando a adesão do município de Itabaiana, Sergipe, ao Programa Alfabetizar pra Valer; em conformidade com a Lei Estadual nº 8.597/2019, Lei Estadual nº 8.799/2020 e Lei Estadual nº 8.872/2021, Lei Estadual nº 9.338/2023, ; e em face da Portaria n° 4005/2021/GS/SEDUC, da Portaria nº 4007/2021/GS/SEDUC e da Portaria nº 4045/2023/GS/SEDUC, torna público e faz saber **RESULTADO FINAL DA ETAPA II** do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS**, visando o preenchimento de **VAGAS e FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA para Bolsistas de EXTENSÃO TECNOLÓGICA DE NÍVEL II - Coordenadores Municipais e Bolsistas de EXTENSÃO TECNOLÓGICA DE NÍVEL III - Formadores Municipais** no âmbito do **PROGRAMA ALFABETIZAR PRA VALER** e em conformidade com as disposições deste Edital.

Segue resultado Final da **ETAPA II** por ordem de classificação de acordo com a modalidade de bolsa e função:

RESULTADO FINAL

Modalidade de Bolsa	Função	Inscritos	Situação	Nota
Bolsa de Extensão Tecnológica de Nível II	**Coordenador Municipal**	Janete da Silva Oliveira	Classificada	**4,7**
		Lucas Paes Lima	Cadastro Reserva	**2,2**
Bolsa de Extensão Tecnológica de Nível III	**Formador Municipal - Educação Infantil**	Jussilene Dos Santos Andrade	Classificada	**4,7**
		Martha Juliana da Costa Nascimento Souza	Classificada	**4,2**
		Franciely Santos Cunha	Cadastro Reserva	**3,3**
		Maria Aparecida Mendonça dos Santos	Cadastro Reserva	**3,2**

Praça Fausto Cardoso CEP: 49.500-223
TELEFONE: (79)34319-712
EMAIL: gabinete@itabaiana.se.gov.br

Assinado digitalmente por 13104740000110 - MUNICIPIO DE ITABAIANA

RESULTADO

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANA

		Myrela Conceição Santos de Jesus	Cadastro Reserva	**1,05**
		José Eduardo Andrade Neto	Desclassificado – falta documentação	**Desclassificado**
Bolsa de Extensão Tecnológica de Nível III	**Formador Municipal - Ciclo de Alfabetização**	Joelma Correia Andrade	Classificada	**7,2**
		Adailson dos Santos Sousa	Classificado	**2,7**
		Maria Luiza Vasconcelos Fernandes De Oliveira	Cadastro Reserva	**2,0**
		Ingrid Alana Santos Damacena Carvalho	Cadastro Reserva	**1,5**
Bolsa de Extensão Tecnológica de Nível III	**Formador Municipal - 3º ano do Ensino Fundamental**	Roselly Chagas da Silva	Classificada	**1,5**
		Mayara Tavares de Almeida	Classificada	**1,0**
		Deisiane dos Santos	Cadastro Reserva	**1,0**
		Lucibele De Menezes Carvalho	Desclassificada – falta documentação	**Desclassificada**
		Lucas Santos Costa	Desclassificado – falta documentação	**Desclassificado**

Itabaiana/SE, 09 de setembro de 2024

DANIELA SANTOS MACHADO
Secretária Municipal de Educação

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana

Assinado digitalmente por 13104740000110 - MUNICIPIO DE ITABAIANA

EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL PSS Nº 011/2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 77/2024
PROCESSOSELETIVO SIMPLIFICADO –

EDITAL Nº 011/2022

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESTADO DE SERGIPE,** no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Orgânica do Município, de 3 de abril de 1990, e pela Lei Complementar nº 011/2009, e com fundamento no **Edital nº 011/2022** do Processo Seletivo Simplificado, publicado no Diário Oficial do Município em 22 de novembro de 2022, motivado pela necessidade imperiosa, declarada nos relatórios de médico particular, do médico do trabalho vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, de parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município e de comando legal constante nas normativas municipais, federais e internacionais, de redução de carga horária de professora da rede pública municipal de ensino para acompanhar filho com necessidade especiais;

RESOLVE:

CONVOCAR o(a) candidato(a) relacionado(a) no Anexo I deste Edital, classificado(a) no Processo Seletivo Simplificado vinculadoao **Edital nº 011/2022**, para comparecer ao setor pessoal da **Secretaria de Municipal de Educação de Itabaiana/SE**, situada à Avenida Otoniel Dórea, nº 403, bairro Centro, Itabaiana/SE, no dia **10 e 11 de setembro de 2024**, no horário de **8 às 12h, munidos de todos os documentos (cópia) de identificação conforme descritos no item 4.5 do Edital PSS 011/2022**, e assinar o **Termo de Anuência e Concordância** para edição do ContratoporPrazo Determinado (Anexo II) ou **Solicitação de reclassificação para o fim da lista** (Anexo III), a **Declaração de não acumulação de inconstitucional de cargos públicos** (Anexo IV) e tomar ciência da data de início do desempenho desuas funções e sua lotação.

Os documentos constantes dos Anexos II, III e IV deste edital serão obrigatoriamente disponibilizados pela Secretaria Municipalde Educação e deverãoserpreenchidos eassinados na presença de umdeseus servidores.

Deverá o convocado preencher e comprovar todos os requisitos básicos para investidura no cargo público exigidosneste Edital, podendo a Secretaria Municipal de Educação de Itabaiana/SE, para tanto, exigir do candidato a apresentação de outros documentos e declarações que se fizerem necessários, além dos já apresentados no momento da inscrição.

Itabaiana/SE, 09 de setembro de 2024.

DANIELA SANTOS MACHADO
Secretária Municipal de Educação

Assinado digitalmente por 13104740000110 - MUNICIPIO DE ITABAIANA

EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO I

EDITAL Nº 011/2022

PROFESSOR– EDUCAÇÃO FÍSICA			
CLASS.	**INSC.**	**NOME**	**CPF**
20	1315	JULIANA NUNES DE PAULA	***.390.944-**

Itabaiana/SE, 09 de setembro de 2024.

DANIELA SANTOS MACHADO
Secretária Municipal de Educação

Assinado digitalmente por 13104740000110 - MUNICIPIO DE ITABAIANA

EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO II

EDITAL Nº 011/2022

TERMO DE ANUÊNCIA E CONCORDÂNCIA

Eu, _____,
no CPF sob o nº _____, classificado (a) para o cargo público de _____ _____ no Processo Seletivo Simplificado vinculado ao Edital nº 011/2022 , realizado pela Secretaria Municipal de Educação, através da Comissão Organizadora nomeada por meiodo Decreto Municipal nº 197/2022, venho expressar minha anuência e concordância para a edição do Contrato por Prazo Determinado, que vigorará a partir de ____de _____ de _____, data em que deverei, impreterivelmente, comparecer ao local de lotação indicado, sob pena e restar caracterizada renúncia ao direito decorrente desta seleção.

Itabaiana/ SE,_ de_____de_____.

_____
Assinatura do candidato

Praça Fausto Cardoso CEP: 49.500-223
TELEFONE: (79)34319-712
EMAIL: gabinete@itabaiana.se.gov.br

Assinado digitalmente por 13104740000110 - MUNICIPIO DE ITABAIANA

EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO III

EDITAL Nº 011/2022

SOLICITAÇÃO DE RECLASSIFICAÇÃO PARA O FIM DA LISTA

Eu, _____,
no CPF sob o nº _____, classificado (a) para o cargo público de _____
_____ no Processo Seletivo Simplificado vinculado ao Edital nº 011/2022, realizado pela realizado pela Secretaria Municipal de Educação, através da Comissão Organizadora nomeada pormeio do Decreto Municipal nº 197/2022, venho SOLICITAR MINHA RECLASSIFICAÇÃO PARA O FIM DA LISTA de candidatos.

Itabaiana/ SE,_ de_____de_____.

_____
Assinatura do candidato

Praça Fausto Cardoso CEP: 49.500-223
TELEFONE: (79)34319-712
EMAIL: gabinete@itabaiana.se.gov.br

Assinado digitalmente por 13104740000110 - MUNICIPIO DE ITABAIANA

EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO IV

EDITAL Nº 011/2022

DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO INCONSTITUCIONAL DE CARGOS PÚBLICOS

Eu, _____,
no CPF sob o nº _____, classificado (a) para o cargo público de _____
_____ no Processo Seletivo Simplificado vinculado ao Edital nº 011/2022, realizado pela realizado pela Secretaria Municipal de Educação, através da Comissão Organizadora nomeada pormeio do Decreto Municipal nº 197/2022, DECLARO, para os devidos fins, não me enquadrar nas vedações dos incisos XVI, XVII e §10º do artigo 37 da Constituição Federal de 1988.

Declaro, ainda, estar ciente das normas constitucionais que regem a acumulação de cargos públicos, cujo descumprimento me sujeitará à incursão em sanções administrativas, inclusive a devolução dos valores recebidos indevidamente e a abertura de inquérito administrativo, afora demais apurações e sanções legalmente previstas.

Por ser verdade, firmo apresentedeclar ação para todosos fins dedireito.

Itabaiana/ SE,_ de_____de_____.

_____
Assinatura do candidato

Praça Fausto Cardoso CEP: 49.500-223
TELEFONE: (79)34319-712
EMAIL: gabinete@itabaiana.se.gov.br

Assinado digitalmente por 13104740000110 - MUNICIPIO DE ITABAIANA

EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL PSS Nº 011/2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 76/2024
PROCESSOSELETIVO SIMPLIFICADO –

EDITAL Nº 011/2022

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESTADO DE SERGIPE,** no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Orgânica do Município, de 3 de abril de 1990, e pela Lei Complementar nº 011/2009, e com fundamento no **Edital nº 011/2022** do Processo Seletivo Simplificado, publicado no Diário Oficial do Município em 22 de novembro de 2022, motivado pela necessidade imperiosa de susbtituição de professor(es) de educaçao básica da rede pública municipal de ensino que solicitou(aram) junto à esta Secretaria o distrato de seu(s) vinculo(s) com o Município, bem como a essencialidade da manutenção da prestação dos serviços educacionais ao alunado de nossas escolas municipais;

RESOLVE:

CONVOCAR o(a) candidato(a) relacionado(a) no Anexo I deste Edital, classificado(a) no Processo Seletivo Simplificado vinculadoao **Edital nº 011/2022**, para comparecer ao setor pessoal da **Secretaria de Municipal de Educação de Itabaiana/SE**, situada à Avenida Otoniel Dórea, nº 403, bairro Centro, Itabaiana/SE, no dia **10 e 11 de setembro de 2024**, no horário de **8 às 12h, munidos de todos os documentos (cópia) de identificação conforme descritos no item 4.5 do Edital PSS 011/2022**, e assinar o **Termo de Anuência e Concordância** para edição do ContratoporPrazo Determinado (Anexo II) ou **Solicitação de reclassificação para o fim da lista** (Anexo III), a **Declaração de não acumulação de inconstitucional de cargos públicos** (Anexo IV) e tomar ciência da data de início do desempenho desuas funções e sua lotação.

Os documentos constantes dos Anexos II, III e IV deste edital serão obrigatoriamente disponibilizados pela Secretaria Municipalde Educação e deverãoserpreenchidos eassinados na presença de umdeseus servidores.

Deverá o convocado preencher e comprovar todos os requisitos básicos para investidura no cargo público exigidos neste Edital, podendo a Secretaria Municipal de Educação de Itabaiana/SE, para tanto, exigir do candidato a apresentação de outros documentos e declarações que se fizerem necessários, além dos já apresentados no momento da inscrição.

Itabaiana/SE, 09 de setembro de 2024.

DANIELA SANTOS MACHADO
Secretária Municipal de Educação

Assinado digitalmente por 13104740000110 - MUNICIPIO DE ITABAIANA

EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO I

EDITAL Nº 011/2022

PROFESSOR– PEDAGOGIA			
CLASS.	**INSC.**	**NOME**	**CPF**
345	87	SOLANGE MARIA DE OLIVEIRA	***.349.755-**
346	244	CASSIANA DOS SANTOS SOUZA	***.854.835- **
347	758	MÔNICA MENEZES FREIRE	***.181.205- **
348	1208	REJANE ISIS TORRES DIAS	***.129.945- **

Itabaiana/SE, 09 de setembro de 2024.

DANIELA SANTOS MACHADO
Secretária Municipal de Educação

Praça Fausto Cardoso CEP: 49.500-223
TELEFONE: (79)34319-712
EMAIL: gabinete@itabaiana.se.gov.br

Assinado digitalmente por 13104740000110 - MUNICIPIO DE ITABAIANA

EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO II

EDITAL Nº 011/2022

TERMO DE ANUÊNCIA E CONCORDÂNCIA

Eu, _____,
no CPF sob o nº _____, classificado (a) para o cargo público de _____ _____ no Processo Seletivo Simplificado vinculado ao Edital nº 011/2022 , realizado pela Secretaria Municipal de Educação, através da Comissão Organizadora nomeada por meiodo Decreto Municipal nº 197/2022, venho expressar minha anuência e concordância para a edição do Contrato por Prazo Determinado, que vigorará a partir de ____de _____ de _____, data em que deverei, impreterivelmente, comparecer ao local de lotação indicado, sob pena e restar caracterizada renúncia ao direito decorrente desta seleção.

Itabaiana/ SE,_ de_____de_____.

_____
Assinatura do candidato

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana

Assinado digitalmente por 13104740000110 - MUNICIPIO DE ITABAIANA

EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO III

EDITAL Nº 011/2022

SOLICITAÇÃO DE RECLASSIFICAÇÃO PARA O FIM DA LISTA

Eu, _____,
no CPF sob o nº _____, classificado (a) para o cargo público de _____
_____ no Processo Seletivo Simplificado vinculado ao Edital nº 011/2022, realizado pela realizado pela Secretaria Municipal de Educação, através da Comissão Organizadora nomeada pormeio do Decreto Municipal nº 197/2022, venho SOLICITAR MINHA RECLASSIFICAÇÃO PARA O FIM DA LISTA de candidatos.

Itabaiana/ SE,_ de_____de_____.

_____
Assinatura do candidato

Praça Fausto Cardoso CEP: 49.500-223
TELEFONE: (79)34319-712
EMAIL: gabinete@itabaiana.se.gov.br

Assinado digitalmente por 13104740000110 - MUNICIPIO DE ITABAIANA

EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO IV

EDITAL Nº 011/2022

DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO INCONSTITUCIONAL DE CARGOS PÚBLICOS

Eu, _____,
no CPF sob o nº _____, classificado (a) para o cargo público de _____
_____ no Processo Seletivo Simplificado vinculado ao Edital nº 011/2022, realizado pela realizado pela Secretaria Municipal de Educação, através da Comissão Organizadora nomeada pormeio do Decreto Municipal nº 197/2022, DECLARO, para os devidos fins, não me enquadrar nas vedações dos incisos XVI, XVII e §10º do artigo 37 da Constituição Federal de 1988.

Declaro, ainda, estar ciente das normas constitucionais que regem a acumulação de cargos públicos, cujo descumprimento me sujeitará à incursão em sanções administrativas, inclusive a devolução dos valores recebidos indevidamente e a abertura de inquérito administrativo, afora demais apurações e sanções legalmente previstas.

Por ser verdade, firmo apresentedeclar ação para todosos fins dedireito.

Itabaiana/ SE,_ de_____de_____.

_____
Assinatura do candidato

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana

Assinado digitalmente por 13104740000110 - MUNICIPIO DE ITABAIANA

EXTRATO

Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Itabaiana
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA

Extrato
3º Termo Aditivo ao Contrato n° 013/2023

Procedimento Licitatório: Concorrência 002/2022
Contratada: MOBICON CONSTRUTORA LTDA, CNPJ sob o nº 12.260.240/0001-04.
Espécie de Aditivo: Alteração de Contrato
Vigência Anterior: 09/01/2023 a 09/11/2023 (nove de janeiro de dois mil e vinte e três a nove de novembro de dois mil e vinte e três).
1º Termo Aditivo de Prazo: 10 (dez) meses.
2º Termo Aditivo de Valor: R$ 939.997,93 (novecentos e trinta e nove mil novecentos e noventa e sete reais e noventa e três centavos),
3º Termo Aditivo de Prazo: 10 (dez) meses.
Vigência atualizada: 09/01/2023 a 09/07/2025 (nove de janeiro de dois mil e vinte e três a nove de julho de dois mil e vinte e cinco).
Fundamentação Legal: Art. 57, §1°, Inciso II da Lei n° 8.666/93.
Motivo da Prorrogação: necessidade dos serviços prestados pela empresa ao município.
Parecer Jurídico: 061/2024

Itabaiana/SE, 09 de setembro de 2024.

José Suelton Luiz Costa dos Santos
Secretário Municipal de Saúde

Assinado digitalmente por 13104740000110 - MUNICIPIO DE ITABAIANA

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA

Extrato Contrato N° 056/2024

Número/Protocolo: Processo Administrativo n° 011/2024 FMS – Fundo Municipal de Saúde de Itabaiana/SE, Pregão Eletrônico nº. 002/2024 e Ata de Registro de Preços nº. 016/2024.

Objeto: contratação de empresa para a aquisição parcelada de material de consumo e insumos médicos e hospitalares, objetivando atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Itabaiana/SE no exercício de suas funções.
Contratada: NOVAMED PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 48.712.647/0001-72.
Valor: R$ 33.616,50 (trinta e três mil e seiscentos e dezesseis reais e cinquenta centavos).
A quantidade a ser adquirida está em conformidade com os termos estabelecidos na Ata de Registro de Preços nº 016/2024 FMS, associada ao Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 002/2024, a proposta readequada.
Prazo: O prazo de vigência da contratação é de 90 dias, contados da assinatura do contrato 09/09/2024, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.
Classificação Orçamentária: CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA UO: 0301 - FUNDO MUNICIPAL DE SÁUDE DE ITABAIANA Nomenclatura e Classificação Programática: 10.301.0007.2093 – GESTÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE; Classificação Econômica: 33903000 – Material de Consumo; Fonte de Recurso: 16593110 - Transferências da União, Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais;
Base Legal: Lei nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais.
Nota de Empenho: 0909012

Itabaiana/SE, 09 de setembro de 2024.

José Suelton Luiz Costa dos Santos
Secretário Municipal de Saúde

Assinado digitalmente por 13104740000110 - MUNICIPIO DE ITABAIANA

PORTARIA

ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Itabaiana
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 1449 /2024
De 09 de setembro de 2024.

Concede Licença por Exercício Efetivo do Cargo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais, e conforme Art. 126 e 151 da Lei complementar nº 11/2009,

RESOLVE:

Art. 1º. Concede Licença por Exercício Efetivo do Cargo pelo período de 30 (trinta) dias conforme tabela, aos servidores relacionados abaixo, integrantes do Quadro do Pessoal deste Município.

NOME	CPF	CARGO	PERIODOS
EDILMA MENDONÇA GOMES DO NASCIMENTO	838.***.***-15	AGENTE COMUNITARIO DE SAIUDE	09/09/24 A 08/10/24

Art. 2º. A presente Portaria tem seus efeitos a partir da data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabaiana/SE, em 09 de setembro 2024.

Adailton Resende Sousa
Prefeito Municipal

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro –Itabaiana/SE CEP: 49500-000
Fones: (79) 3431-9703 / 3431-9704 / 3431-9705

Assinado digitalmente por 13104740000110 - MUNICIPIO DE ITABAIANA

PORTARIA

ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Itabaiana
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 1450/2024
De 09 de setembro de 2024.

Concede Licença Prêmio e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais, e conforme Art. 89 da Lei complementar nº 03/2008,

RESOLVE:

Art. 1°. Concede Licença Prêmio pelo período de 90 (noventa) dias, contados de **09/09/2024 a 07/12/2024**, a servidora **HOSANEIDE MENEZES SANTOS,** portadora do **CPF: 901.***.***-49, Professor de Educação Básica III 200h**, integrante do Quadro do Magistério desta Municipalidade.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabaiana/SE, em 09 de setembro de 2024.

ADAILTON RESENDE SOUSA
Prefeito Municipal

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro – Itabaiana/SE CEP: 49500-000
Fones: (79) 3431-9703 / 3431-9704 / 3431-9705

Assinado digitalmente por 13104740000110 - MUNICIPIO DE ITABAIANA

PORTARIA

ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Itabaiana
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 1451 /2024
De 09 de setembro de 2024.

Exonerar **Assessor Especial I** e dá outras providências correlatas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1°. Exonerar **YASMIN GOIS REIS,** portador (a) do **CPF: 074.***.***-84**, do cargo de **Assessor Especial I – CC 0001.**

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabaiana/SE, em **09** de setembro de 2024.

ADAILTON RESENDE SOUSA
Prefeito Municipal

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro – Itabaiana/SE CEP: 49500-000
Fones: (79) 3431-9703 / 3431-9704 / 3431-9705

Assinado digitalmente por 13104740000110 - MUNICIPIO DE ITABAIANA

PORTARIA

ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Itabaiana
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 1452/2024
De 09 de setembro de 2024.

Exonera **Assessores Especiais** e dá outras providências correlatas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1°. Exonerar os Assessores Especiais, abaixo relacionados:

Nome	CPF	Cargo
ALISSON PEREIRA DOS ANJOS	045.***.***-32	ASSESSOR(A) ESPECIAL III
ANDERSON BARBOSA DE OLIVEIRA	000.***.***-57	ASSESSOR(A) ESPECIAL III
JHONATA MENESES DOS PASSOS	095.***.***-33	ASSESSOR(A) ESPECIAL III

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabaiana/SE, em **09** de setembro de 2024.

ADAILTON RESENDE SOUSA
Prefeito Municipal

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro – Itabaiana/SE CEP: 49500-000
Fones: (79) 3431-9703 / 3431-9704 / 3431-9705

Assinado digitalmente por 13104740000110 - MUNICIPIO DE ITABAIANA

PORTARIA

ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Itabaiana
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 1453 /2024
De 09 de setembro de 2024.

Nomeia **Assessores Especiais** e dá outras providências correlatas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1°. Nomear os Assessores Especiais, abaixo relacionados:

Nome	CPF	Cargo
AUDELAINE DO NASCIMENTO SANTOS	051.***.***-99	ASSESSOR(A) ESPECIAL VI
JORDANA SANTIAGO OLIVEIRA	058.***.***-45	ASSESSOR(A) ESPECIAL VI
MARIA ANTONIA SANTOS PEREIRA	054.***.***-28	ASSESSOR(A) ESPECIAL VI
ROSANGELA SILVA DE JESUS SANTOS	059.***.***-07	ASSESSOR(A) ESPECIAL VI

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabaiana/SE, em **09** de setembro de 2024.

ADAILTON RESENDE SOUSA
Prefeito Municipal

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro – Itabaiana/SE CEP: 49500-000
Fones: (79) 3431-9703 / 3431-9704 / 3431-9705

Assinado digitalmente por 13104740000110 - MUNICIPIO DE ITABAIANA

PORTARIA

ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Itabaiana
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 1454 /2024
De 09 de setembro de 2024.

Nomeia **Assessores Especiais** e dá outras providências correlatas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1°. Nomear os Assessores Especiais, abaixo relacionados:

Nome	CPF	Cargo
GEOVANA SANTOS	086.***.***-28	**ASSESSOR (A) ESPECIAL VI**
WELTON SANTOS DE JESUS	049.***.***-47	**ASSESSOR (A) ESPECIAL VI**

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabaiana/SE, em **09** de setembro de 2024.

ADAILTON RESENDE SOUSA
Prefeito Municipal

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro – Itabaiana/SE CEP: 49500-000
Fones: (79) 3431-9703 / 3431-9704 / 3431-9705

Assinado digitalmente por 13104740000110 - MUNICIPIO DE ITABAIANA

PORTARIA

ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Itabaiana
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 1455 /2024
De 09 de setembro de 2024.

Nomear **Assessor** (a) **Especial III** e dá outras providências correlatas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1°. Nomear **ANTONIO FERNANDO DE JESUS,** portador do **CPF: 103. ***. ***-15**, para exercer o cargo de Assessor (a) Especial III – CC 003.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabaiana/SE, em **09** de setembro de 2024.

ADAILTON RESENDE SOUSA
Prefeito Municipal

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro – Itabaiana/SE CEP: 49500-000
Fones: (79) 3431-9703 / 3431-9704 / 3431-9705

Assinado digitalmente por 13104740000110 - MUNICIPIO DE ITABAIANA

AVISO

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES
SETOR DE LICITAÇÃO
CNPJ 07.734.057/0001-63

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 003/2024
(Sistema de Registro de Preços)

A Superintendência Municipal de Trânsito e Transporte de Itabaiana (SMTT), em atendimento às disposições legais torna público, para conhecimento de todos, a realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir:
OBJETO: Registro de Preços visando a contratação de empresa (s) para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos da SMTT e demais órgãos municipais, **SEM INCLUIR** o fornecimento de peças, fluidos, pneus e câmara de ar para realizar a manutenção dos veículos da Superintendência Municipal de Trânsito e Transportes e demais Órgãos Municipais, participantes do registro de preços, pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.
INÍCIO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 09/09/2024 às 15h00min – Horário de Brasília;
ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 23/09/2024 às 09h – Horário de Brasília;
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Por se tratar de Sistema de Registro de Preços, a classificação orçamentária será informada no ato da contratação.
BASE LEGAL: Lei Federal nº. 14.133/2021; Lei Complementar n° 123/2006; Decreto Municipal nº 091/2023 e legislações pertinentes.
PARECER JURÍDICO: 09/2024.
LOCAL: Licitanet Licitações On-line (https://licitanet.com.br/).
O Edital, e informações complementares, encontra-se à disposição dos interessados, na sala de Licitação da SMTT, situada à Avenida Ivo de Carvalho, 245, centro, Itabaiana/SE, de Segunda-feira à Sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 07:00h às 13:00h pelo telefone: (79) 3431-8800, pelo site www.itabaiana.se.gov.br, ou através do e-mail: licitação.smtt.ita@hotmail.com

Itabaiana/SE, 09 de setembro de 2024.

Victor Menezes Góis
Agente de Licitação

Assinado digitalmente por 13104740000110 - MUNICIPIO DE ITABAIANA